



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Cultura

Botucatu, 06 de abril de 2021

Prezado Senhor  
Rodrigo Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 194 aprovado em Sessão Ordinária de 22/03/2021, de lavra do Vereador Sargento Laudo através do qual solicita estudos para disponibilizar apoio financeiro a artistas e profissionais de som e iluminação durante a pandemia, uma vez que estão sendo prejudicados com o cancelamento de eventos culturais e apresentações artísticas, informar o quanto segue:

**1. Edital Olhar para Dentro**

Em 2020 a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura lançou o edital “Olhar para Dentro” de auxílio aos artistas, sendo certo que foram direcionados R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a contemplação de 100 projetos.

**2. Lei Aldir Blanc**

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura com recursos advindos do Fundo Nacional de Cultura através da Lei Federal “Aldir Blanc” implementou e executou 100% do valor atribuído à municipalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### Secretaria de Cultura

Foram lançados editais de Subsídio aos Espaços Culturais, bem como de Ações e de Projetos Culturais. Nessa ação inédita para a Cultura de todo o País, foram distribuídos R\$1.030.158,86, (um milhão, trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), entre os trabalhadores da cadeia cultural do município.

É importante esclarecer que a Lei Aldir Blanc dispôs sobre 3 diferentes modos de beneficiar os trabalhadores da cultura e os espaços culturais e artísticos, sendo eles:

- a) Auxílio Emergencial, previsto no artigo 5º, entregue mediante cadastro, em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que de acordo com a regulamentação publicada através do Decreto nº 10.464 ficou sob a reponsabilidade exclusiva dos Estados;
- b) Subsídio aos Espaços, conforme artigo 7º, mediante cadastro e valores que variaram de R\$ 3.000,00 a R\$ 10.000,00, conforme critérios dos gestores locais;
- c) Publicação de Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que pudessem ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais (artigo 2º, inciso III), com o direcionamento de no mínimo 20% do montante total recebido pelo Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## Secretaria de Cultura

### 3. Recursos Remanescentes

A Secretaria de Cultura tem acompanhado ativamente as possibilidades de remanejamento de recursos que foram enviados aos demais municípios do estado de São Paulo e que não foram executados, na ordem de R\$7.000.000,00 (sete milhões). Certamente se novos recursos forem direcionados, não mediremos esforços para novamente executá-los de maneira democrática e transparente.

### 4. Editais Municipais

Finalmente, cumpre informar que estudos estão sendo realizados sobre a possibilidade de abertura de editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura para contemplar artistas de todas as vertentes culturais.

Agradecemos imensamente pela preocupação desta Casa de Leis com a situação dos trabalhadores culturais, que realmente é preocupante, principalmente nos estados e municípios mais carentes do nosso País.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos

Secretaria Municipal de Cultura